



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3307



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.970, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede promoção a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1238/6	Adão Merchiori	Vigia	19	20
1179/7	Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	24	25
1453/2	Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	24	25
1891/0	Gracieli Viana dos Santos	Auxiliar Administrativo	24	25
1244/0	Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	26	27
1246/7	Juciane Aparecida Rech	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	21	22
1591/1	Juliana Puerta Gouveia Back	Agente de Endemias (E.C.D.)	20	21
1259/9	Lindamir Ahlmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	21	22
1241/6	Maria de Lourdes da Silva Bondan	Técnico de Enfermagem	38	39
1284/0	Michelle da Conceição Moreira	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	21	22
1256/4	Mirian Cris Romani	Téc. de Enfermagem (E.S.F.)	37	38
1280/7	Rodrigo Modesto Portela	Projetista	30	31
1237/8	Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico em Contabilidade	43	44
1236/0	Tanara Riciela Jahn	Médico Veterinário	46	47

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de julho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 17 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3307



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as Licitações de Modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I - PREGOEIROS: Eloi Kafer, Nilce Tomazini, Ana Luiza Abreu Guilherme e Daniela de Freyn Dreyer.

II - EQUIPE DE APOIO: Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda, Sandra Dutra de Oliveira, Douglas de Mattia, Beatriz Gwadera Francisco e Abraão Eckardt Rocha.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Jonimar Jung.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 067, de 5 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 17 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3307



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Rolândia – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica hospitalar na Casa de Saúde Rolândia; veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 17 de julho de 2023 e retorno dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 17 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3307

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NORIO MOMOI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS (EQUIPAMENTOS) RASTREADORES e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em comodato para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Céu Azul - Pr, incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software em comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, e aquisição de equipamentos de rastreamento veicular, para atender diversas Secretarias Municipais.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, mantendo a continuidade dos serviços;

VIGÊNCIA: 31/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/07/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.026,80 (vinte e nove mil e vinte e seis reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NORIO MOMOI